

## JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Avenida da Paz, 2076, Centro, CEP 57020-440 Maceió – AL CNPJ 35.734.318/0001-80

## **TERMO DE CIÊNCIA**

Eu,, matrícula
nº, (cargo). Declaro
estar ciente de que a minha inclusão ou exclusão no plano de saúde (UNIMED OU
UNIODONTO-PROTRT) não automatiza a minha inserção ou exclusão no Benefício
Auxílio Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Sendo assim, portanto,
se faz necessário o pedido de ambos via PROAD.
Ainda esclarecemos:
1. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª não paga valores retroativos referente ao Auxílio Saúde;
2. O recebimento indevido do Benefício Auxílio Saúde acarretará em devolução por parte do servidor a qualquer tempo.
local/data
iocai, uata

assinatura